



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 111 / 2017

C.M.V. 2378, 17
Proc. Nº 01
Fls. 01
Resp. 01

LIDO EM SESSÃO DE 23/05/17

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Obras e Serviços Públicos

Cultura, Denominação e Ass. Social

Ao Excelentíssimo Senhor

Israel Scupenaro

DD. Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Presidente
Israel Scupenaro
Presidente

Prezados Senhores:

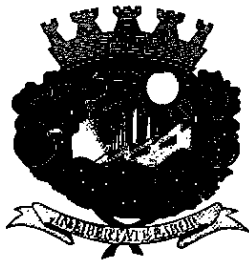
O Vereador MAURO DE SOUSA PENIDO, apresenta nos termos regimentais, o Projeto de Lei anexado, que denomina "Praça Cristovam Buzanello", o Sistema de lazer nº 5 do Loteamento Jardim Itapuã e Sistema de Recreio nº 1 do Loteamento Jardim Novo Mundo III, Bairro Cecap, sistemas que compõe uma praça, circundados pela Rua Cezira M. Tiene, Rua das Violetas, Rua dos Manacás e Rua das Gardêneas, na forma que especifica.

JUSTIFICATIVA

Cristovam Buzanello, popularmente conhecido como "Torte", filho de Antonio Buzanello e Dolores Martins, oriundos de família imigrante italiana, nasceu na cidade de Valinhos no dia 19 de julho de 1926, tendo se estabelecido com a família em sítio no Bairro Capuava, próximo à atual Rodovia Flávio de Carvalho.

No dia 08 de abril de 1950, casou-se com a Sra. Antonia Pires (in memorian), de onde nasceram os filhos Zuleica, Ivan Edson, Eliana e Ana Cláudia.

PROJETO DE LEI
Nº 111 / 17



C.M.V. 2378, 17
Proc. Nº 02
Fls. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Cristovam Buzanello trabalhou na Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda na função de motorista de 1962 a 1976, onde por 14 anos se dedicou de forma efetiva à empresa, sendo muito popular e fazendo amizades por toda Valinhos.

De 1977 a 1987, portanto, por mais 11 anos, atuou na EMDEVAL – Empresa de Desenvolvimento de Valinhos S/A e de 1987 a 1998, por mais 11 anos, trabalhou na Prefeitura do Município de Valinhos, dando seu contributo e sendo reconhecido como valoroso funcionário público de Valinhos.

Apaixonado pela música caipira de raiz e música brasileira, com ídolos como Orlando Silva e Francisco Alves, e com esta valerosa influência musical que se baseava nas serestas e cantos populares, no ano de 1957, o “Torte”, como era conhecido, em conjunto com outros amantes da seresta, principiou um movimento onde as cantorias iniciam em bares e lanchonetes do bairro Capuava, e se estendiam nas residências, onde se cantava ao som do violão e cavaquinho os clássicos como “Carinhoso”, “Rosa”, “As Rosas Não Falam”, “Fascinação”, “Casinha Pequenininha”, dentre extenso repertório.

Nesta época já nos anos 60, as serenatas se tornaram famosas e muito solicitadas pelos populares, e não poderia faltar no repertório dos “Seresteiros do Capuava” as canções imortais do também Valinhense Adoniran Barbosa, com os clássicos “Trem das Onze”, “Iracema”, “Tiro ao Álvaro”, “Prova de Carinho”, “Vila Esperança”, entre outras. Com o tempo, participaram deste movimento nomes como Negrão Antonio, Conti, Sapo, Vanildo, Vicente Musseli, Videquinho, Ditinho Lipore, Jorge Preto, entre outros.



C.M.V. 2378, 17
Proc. Nº 03
Fls. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Cristóvão Buzanello faleceu no dia 20 de setembro de 2003, onde consta na sua constelação familiar além dos filhos Zuleica, Ivan, Eliana e Ana Cláudia, também os netos, Janaina, Ivan Junior, Pablo, Vinícius, Vivian, Vitória, Isabela e os bisnetos Júlia, Marina, Gabriel e Giovana.

Desta forma, o cidadão valinhense Cristóvão Buzanello, merecendo nosso respeito, e sobretudo, esta justa e legítima homenagem com a denominação de Praça, justamente localizada na área em que se localizava o antigo sítio de sua família, na qual peço que essa Egrégia Casa de Leis referende.

Valinhos, 17 de maio de 2017.


Mauro de Sousa Penido

Vereador

Anexos:

Certidão de Óbito do homenageado

Localização com croqui – S.P.M.A

Projeto de Lei

Nº do Processo: 2378/2017

Data: 17/05/2017

Projeto de Lei n.º 111/2017

Autoria: MAURO PENIDO

Assunto: Denomina o Sistema de Lazer nº 5 do Loteamento Jardim Itapuã e Sistema de Recreio nº 1 do Loteamento Jardim Novo Mundo III, Bairro Cecap.



PROJETO DE LEI Nº

/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 2378, 27
Proc. Nº 09
Fls. _____
Resp. _____

Denomina "Praça Cristovam Buzanello", o Sistema de lazer nº 5 do Loteamento Jardim Itapuã e Sistema de Recreio nº 1 do Loteamento Jardim Novo Mundo III, Bairro Cecap, ~~systemas que compõe uma praça, circundados pela Rua Cezira M. Tiene, Rua das Violetas, Rua dos Manacás e Rua das Gardênia, na forma que especifica.~~

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

São denominadas

Art. 1º Denomina "Praça Cristovam Buzanello" o Sistema de lazer nº 5 do Loteamento Jardim Itapuã e Sistema de Recreio nº 1 do Loteamento Jardim Novo Mundo III, Bairro Cecap, ~~systemas que compõe uma praça, circundados pela Rua Cezira M. Tiene, Rua das Violetas, Rua dos Manacás e Rua das Gardênia, na forma que especifica.~~

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

Orestes Previtale Junior

Prefeito Municipal



C.M.V. 2338, 70
Proc. No. 03
Fis.
Resp.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: CRISTOVAM BUZANELLO

MATRÍCULA: 123687 01 55 2003 4 00021 182 0009938 90

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 77 anos de idade
NATURALIDADE VALINHOS - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 91815150SP	ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Rua dos Cravos, 55, Jardim Paraíso, em VALINHOS - SP, filho de Antonio Buzanello e de Dolores Martins

DATA E HORA DE FALECIMENTO vinte de setembro de dois mil e três, às 06:00 horas.	DIA 20	MÊS 09	ANO 2003
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Em domicílio

CAUSA DA MORTE
acidente vascular cerebral isquêmico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE
Foi sepultado no Cemitério São João Batista, nesta cidade. Eliana Conceição Buzanello

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Médico(a) Dr(a), Celso Limoli Junior, CRM 34141

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Não deixa testamento conhecido. Deixa bens a inventariar. Portador da cédula de identidade nº 91815150-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 12933783800. Era beneficiário do INSS, benefício nº 0013430025. Era eleitor, título de eleitor nº 017967060167, zona 34. Certidão de casamento sob nº 776, livro nº 8, folhas nº 215. O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Eliana Conceição Buzanello, que subscreveu a declaração nº 3808, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 21. Era casado com Antonia Pires Buzanello, neste registro civil. Deixa os filhos: Zuleica, com 52 anos, Ivan, com 51 anos, Eliana, com 48 anos, Claudia, com 33 anos e Janaina, com 30 anos de idade.

Nada mais me cumpria certificar. Registro efetuado no Lº C-21, às folhas 182, sob nº 9938.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
VALINHOS - SP, 17/05/2017.

Oficial de Registro Civil de Valinhos-SP
ANTONIO ILSON DA SILVA MOTA
Oficial
Rua Francisco Glicério, 161- Vila Embaré
Cep: 13271-200 - Fone: (19) 3871-9090
E-mail: registrocivil@lexxa.com.br

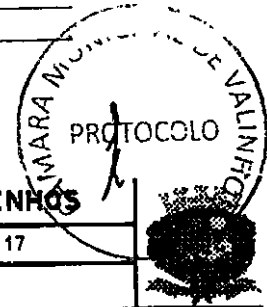
[Assinatura]
Francislene Dal Bianco Fioravanti
Substituta do Oficial

DE VERSO Custas:

12368-7-AA 000022452



**PREFEITURA DE
VALINHOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 00925/2017	Data/Hora Protocolo: 09/05/2017 17:17
	Correspondência Recebida n.º 342/2017
	Autoria: PREFEITURA DE VALINHOS
	Assunto: OFICIO Nº 012/2017-GP INFORMACOES PRESTADAS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 012/2017-GP

Valinhos, 08 de maio de 2017.

**Ao Exmo Senhor
MAURO DE SOUSA PENIDO
Vereador do Município Valinhos
Câmara Municipal**

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e, em atenção ao seu ofício nº 07/2017, encaminho a informação prestada pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente desta Municipalidade, na forma das cópias reprográficas que seguem em anexo.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO TOSTO
Chefe do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V. _____
Proc. Nº 2378, 97
Fls. 07
Resp. _____

DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

SISTEMA DE LAZER Nº 5, do loteamento Jardim Itapuã e SISTEMA DE RECREIO Nº 1, do loteamento Jardim Novo Mundo III, Bairro Cecap, circundados pela Rua Cezira M. Tiene, Rua das Violetas, Rua dos Manacás e Rua das Gardênias.

D.C., em 03 de março de 2017.

Roberta Trivelato Vitorino
Diretora da Divisão de Cadastro

A pedido do Vereador Mauro de Sousa Penido

Nome sugerido: "Praça Christóvão Buzanello"

R. DOS G.

EMEB
CECILIA
MEIRELES

R. DAS

CAMÉLIAS

EMEB GOV.
ORESTE QUERCIA

GERANIOS

EMEI VER. PROF.
PENHO CONTE

R.

DOS

R.

DAS

GARDÊNIAS

FRMANO BRANDINI

R. DOS
R. DAS VIT

SAO

TAGLIACOLO

R. AUGUSTO

G. STERZEK

R. CEZIRA

R. M. TIENE

R. DAS
VIOLETAS

RECIANI

MUNDO I-II
DE SOUZA

GIARDELLI

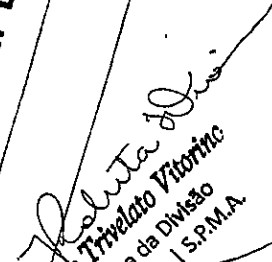
MUNDO III

R. DOS MANACÁS

VITORIAS REGIAS

R. DAS PETÚNIAS

R. DOS


Roberta Trivelato Vitorino
Diretora da Divisão
de Cadastro | S.P.M.A.



C.M.V.
 Proc. Nº 2378, 17
 Fls. 09
 Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei nº 111/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 06, 06, 17

PRESIDENTE
 Israel Scupenaro
 Presidente

Ementa do Projeto: “Denomina o Sistema de Lazer nº 5 do Loteamento Jardim Itapuã e Sistemas de Recreio nº 1 do Loteamento Jardim Novo Mundo III. Bairro Cecap”.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 30 de maio de 2017.

PRESIDENTE	A FAVOR	CONTRA
 Sidmar Rodrigo Toloi	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR	CONTRA
 André Leal Amaral	(X)	()
 Mauro de Souza Penido	(X)	()
 Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	()



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 2378, 17
Fls. 10
Resp. _____

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 06/06/17

Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 111/17

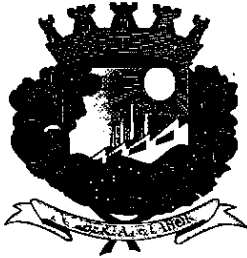
Ementa do Projeto: Denomina o Sistema de Lazer nº 5 do Loteamento Jardim Itapuã e Sistema de Recreio nº 1 do Loteamento Jardim Novo Mundo III, Bairro Cecap.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 05 de junho de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	FAVORO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<i>Dalva Berto</i> Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	FAVORO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<i>Aldemar Veiga Júnior</i> Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
<i>ausente</i> Ver. César Rocha	()	()
<i>por Respeito</i> Ver. José Henrique Conti	(X)	()
<i>Roberson Costalonga Salame</i> Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Observações:



C.M.V.
Proc. Nº 2378, 17
Fls. 11
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 20/6/17

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 20/6/17
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Scupenaro
Presidente

Segue autógrafo nº 87/17

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo